

**ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA**



À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

<b>Dados empresariais (Matriz)</b>	
Nome Empresarial	ORTA SAÚDE MENTAL LTDA
Nome Fantasia	ORTA
CNPJ	24.386.034/0001-24
Endereço	Avenida das Castanheiras Lote 820, Sala 801, Ed. Big Center, Norte Águas Claras, Brasília/DF.
CEP	71.900-100
Telefone	(61) 3551-8442
E-mail	ortamulticlinica@gmail.com
<b>Dados Bancários</b>	
Nome do Banco	001 - BANCO DO BRASIL
Agência	4733-3
Conta corrente	23294-7

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

<b>Nº Subitem</b>	<b>Descrição</b>
1.1	Clínica de Psiquiatria



Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos, consulta ambulatorial

Somos uma clínica especializada em Psiquiatria. Nosso trabalho é focado na psiquiatria integrativa, que combina a medicina integrativa com a psiquiatria. Realizamos uma investigação aprofundada de cada paciente do ponto de vista orgânico, utilizando exames laboratoriais e de imagem para identificar possíveis patologias que possam estar na raiz do transtorno mental. Por exemplo, doenças autoimunes podem causar sintomas ansiosos e depressivos associados à condição primária.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais.

A matriz conta com: 1 recepção, 1 consultório, 1 banheiro (1 PNE), cadeiras, telefones. A clínica possui computadores, internet, salas com ar condicionado.

Nosso horário de atendimento na matriz é de segunda à sexta das 9:00 às 18:00.

<b>SUBITEM 4.50 - PROCEDIMENTOS DE PSIQUIATRIA</b>	
<b>Código TUSS</b>	<b>Descrição</b>
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO

<b>SUBITEM 4.XX - PROCEDIMENTOS DE XXXXXXXXX (Adicionar todos os procedimentos que a clínica vai disponibilizar para cada subitem)</b>	
<b>Código TUSS</b>	<b>Descrição</b>
10101012	CONSULTA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Taise, pelo telefone nº (61) 3551-8440, Whatsapp nº 61 98237-2947 e e-mail: ortamulticlinica@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar



de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegurar que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **Elena Garcia Orta**, portador(a) do **RG nº nº 4.049.600** e CPF nº 706.412.771-72, comunicável pelo telefone nº **(61) 3551-8442**, Whatsapp nº **61 98237-2947** e e-mail: **ortamulticlinica@gmail.com**, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 24 de abril de 2025.

---

**Elena Garcia Orta**  
**CPF nº 706.412.771-72**  
**RG nº nº 4.049.600**

alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades do Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito Federal, UASG 926016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM (Chefe Substituto do Departamento de Logística e finanças). ARP nº 13/2025 - Empresa OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.910.982/0001-69, representada por JUÇARIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF: 007.\*\*\*\*\*26, registram-se os preços: ITEM 01 - Café da Manhã; QUANTIDADE: 36.057 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00 (quatro reais); ITEM 02 - Almoço; QUANTIDADE: 36.057 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00 (quatorze reais); ITEM 03 - Lanche da Tarde; QUANTIDADE: 36.057 unidades; Valor Unitário: R\$ 5,00 (cinco reais); ITEM 04 - Jantar; QUANTIDADE: 36.057 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00 (quatorze reais); ITEM 05 - Ceia; QUANTIDADE: 36.057 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos); ITEM 06 - Café da Manhã(Cardápio para Festas); QUANTIDADE: 303 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00 (cinco reais); ITEM 07 - ALMOÇO(Cardápio para Festas); QUANTIDADE: 303 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos); ITEM 08 - Lanche da Tarde(Cardápio para Festas); QUANTIDADE: 303 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00 (oito reais); ITEM 09 - Jantar(Cardápio para Festas); QUANTIDADE: 303 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00 (vinte e três reais); ITEM 10 - Ceia(Cardápio para Festas); QUANTIDADE: 303 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 (seis reais). Brasília/DF, em 02 de julho de 2025. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM - Chefe Substituto do Departamento de Logística e Finanças pela PMDF.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00168330/2023-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90013/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que envolve trajes de voo e uniformes operacionais para atender às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Estado de Rondônia) - SESDEC, na condição de órgão participante, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM (Chefe Substituto do Departamento de Logística e Finanças). ARP nº 12/2025 - Empresa ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.044.223/0001-01, representada por MAURICIO DE OLIVEIRA, CPF 732.\*\*\*\*\*00, registram-se os preços: Grupo 01: Item 01 - Macacão de Voo; QUANTIDADE: 166 unidades para PMDF e 200 unidades para SESDEC/RO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Item 02 - Luva de Voo; QUANTIDADE: 83 unidades para PMDF e 100 unidades para SESDEC/RO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), Item 03 - Jaqueta de Voo; QUANTIDADE: 83 unidades para PMDF e 30 unidades para SESDEC/RO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Brasília/DF, em 01 de julho de 2025. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM - Chefe Substituto do Departamento de Logística e Finanças.

Brasília/DF, 1º de julho de 2025  
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Chefe Substituto

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00066565/2024-46. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Links Dedicados de Internet Via Fibra, Range de 128 IPV4 e 128 IPV6, com Proteção Anti DDos, a serem disponibilizados com ponto de redundância e balanceamento de carga, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 04/07/2025 às 08h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: [dalf.licitacao@pm.df.gov.br](mailto:dalf.licitacao@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 02 de julho de 2025  
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Chefe Substituto

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 81/2025, do Processo SEI 00054-00052738/2025-20, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa NEFROCLINICAS BRASILIA, CNPJ: 41.263.295/0001-76, ENDEREÇO: Q SIG QUADRA 04 nº 75 loja 09 e 10 Bloco A ED. CAPITAL FINANCIAL CENTER, Telefone: (61) 3246-4342 / (61) 9532-3389, E-MAIL: [edilane.goncalves@nefroclinicas.com.br](mailto:edilane.goncalves@nefroclinicas.com.br), interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 168571700, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº

07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07, cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 171534520). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDG/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000057 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00008199/2025-10 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de Açúcar em Pacotes de 2kg e Café em Pacotes de 500g para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 799.908,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.07; FONTE DO RECURSO:100 FCDG. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 15/07/2025, às 14:00h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

GABRIELLE CARVALHO SILVA  
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00008091/2025-27 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A4 para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do Item 1 à empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32, com o valor total de R\$ 67.871,25; do Item 2 à empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.735.649/0001-11 com valor total de R\$ 25.638,75 e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Fed. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930192.

JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO  
Diretor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00031771/2025-44 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços execução de Serviços de Telefonia Móvel: SMP Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Serviço de Dados para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos do grupo 1 à empresa CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001- 47, com o valor total de R\$ R\$ 1.204.917,60; E do Serviço de Roaming internacional à empresa CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, com o valor total de R\$ R\$ 50.000,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930192.

JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO  
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00045331/2025-74. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo) a empresa ORTA SAÚDE MENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 24.386.034/0001-24, sito a Avenida das Castanheiras, lote 820, sala 801, CEP 71.900-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SÉRGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, Diretor de Saúde, Em Exercício. Brasília/DF, 01/07/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00028035/2025-17. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 198/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 20 de agosto de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica: ORTA SAÚDE MENTAL LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando N° 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **02/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (174760651), o

qual credenciou de acordo com o subitem 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
EMPRESA: ORTA SAÚDE MENTAL LTDA CNPJ: 24.386.034/0001-24 ENDEREÇO: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTE 820, SALA 801, ED. BIG CENTER, NORTE ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF, CEP 71.900-100 FONE: (61) 3551-8442 EMAIL: ORTAMULTICLINICA@GMAIL.COM	
<b>Valor inicial a empenhar</b>	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 21/08/2025, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=179377785](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=179377785) código CRC= **037372C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025 - Credenciamento da Clínica ORTA SAÚDE MENTAL LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 198 (179377785), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: ORTA SAÚDE MENTAL LTDA – CNPJ: 24.386.034/0001-24 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 20 de agosto de 2025.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 21/08/2025, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179413080)  
verificador= **179413080** código CRC= **39CC8BC1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00045331/2025-74

Doc. SEI/GDF 179413080

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 148/2025

Última atualização 21/08/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 21/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000213/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Credenciamento da clínica ORTA SAÚDE MENTAL LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauê / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauê / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.